

PROPOSTA DE SEGURO

SUHAI SEGURADORA S.A

CNPJ: 16825255000123 Data: 08/05/2024

Proposta: 6206855

ProtocoloEletr: 08052024.001818.0015.0100.0040598.0008.0001.0075.0001280000.T3

DADOS DA PROPOSTA

Tipo de SeguroRamoProdutoVersãoRenovação CongênereAutomóvelSUHAI1,00

Vigência Proposta: das 24h de 09/05/2024 às 24h de 09/05/2025

Vigência Aceita: das 24h de __/__/_ às 24h de __/__/_

DADOS DO CORRETOR

SUSEP Nome Telefone E-Mail

202087028 MAR ALTO CORRETORA DE 1197680303 arnaldocaliljunior@gmail.com

SEGUROS EIRELI

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social Tipo Pessoa CPF/CNPJ

LUCIANA CASSIANO DAMASCENO Física 26023405886

Tipo Documento Nº Documento Nascimento Sexo Estado Civil

RG 10/04/1978 Feminino Casado/União Estável

Endereço Nº Complemento Bairro

RUA ANTÔNIO DE MENDONÇA 107 PARQUE SÃO RAFAEL

CEP Cidade UF País Telefone E-Mail

08311000 SÃO PAULO SP Brasil 11983130039 LUCIANA.CASSIANO@HOTMAIL.COM

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE Marca/Modelo do Veículo Ano Fabr./Modelo

004424-5 GM - Chevrolet/ONIX HATCH LT 1.0 8V FlexPower 5p 2014/2014

Mec.

Chassi Placa Categoria

Assistência 24 horas

9BGKS48B0EG307711 FNM7D18 Passeio Nacional

Utilização Reg. Tarif./CEP Pernoite Zero KM Cor Placa Preta

Particular 51/08311000 Não Preta Não

Dispositivo Anti-Furto Tipo Instalação Disp. Vistoria Prévia

Sem Rastreador Não Aplica Não se aplica

C.I. Classe Bônus Seguradora Ant. Apólice Anterior

53122064904710 3 BRADESCO AUTO/RE 255191

COMPANHIA DE SEGUROS

301,11

COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura LMI (R\$) Prêmio (R\$) Franquia (R\$) Ind. Integral por Roubo/Furto ou por 100% V.M.R Fipe 1.753.69 Colisão/Danos RCF - Danos Materiais R\$ 50.000,00 424,60 RCF - Danos Corporais R\$ 50.000,00 49,09 RCF - Danos Morais R\$ 10.000,00 7,86

DADOS DO PERFIL

Plano 1





SUHAI SEGURADORA S.A CNPJ: 16825255000123 Proposta: 6206855 Data: 08/05/2024

ProtocoloEletr: 08052024.001818.0015.0100.0040598.0008.0001.0075.0001280000.T3

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na

residência?

Tipo de utilização

Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?

Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando

utilizado para ir ao local de trabalho?

Sim, garagem na residência

Locomoção ida-retorno local fixo de

trabalho/lazer

Não utiliza para ir à faculdade/colegio

Utiliza e guarda no local de trabalho/serviços

Respostas incorretas no PERFIL , idade, sexo, estado civil, utilização do veículo podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro

PROPOSTA DE SEGURO



SUHAI SEGURADORA S.A

CNPJ: 16825255000123 Data: 08/05/2024

Proposta: 6206855

ProtocoloEletr: 08052024.001818.0015.0100.0040598.0008.0001.0075.0001280000.T3

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO					
Prêmio Líquido 2.536,35	Juros (R\$) 0,00	IOF (R\$) 187,17	Prêmio Total (R\$) 2.723,53		
DADOS DE PAGAMENTO					
Forma de Pagamento Boletos - 1ª parc 3 dias pós início vigência/mínimo 5 dias emissão		Valor da Parcela 907,84	Valor Total 2.723,53		

- (1) Vigência do contrato/apólice de seguro: A vigência do contrato de seguro se iniciará a partir da realização e aprovação da vistoria prévia, quando exigida, ou a partir da efetivação da instalação do Rastreador, quando exigido ou for opção do Segurado.
- (2) Não é concedida cobertura provisória. A apólice será emitida com a vigência definida conforme critério acima ou a proposta estará automaticamente RECUSADA em prazo de até 15 dias, caso não resolvidas as pendências de Vistoria Prévia ou Instalação de Rastreador.
- (3) Caso não existam pendências de procedimentos (vistoria prévia/instalação de rastreador) ou de informações por parte do Proponente, a proposta será automaticamente aceita caso não formalizada a recusa em prazo de até 15 (quinze) dias.
- (4) Declaro também que, quando instalado, no que couber a minha responsabilidade, manterei o sistema de rastreamento em perfeitas condições, sendo que em caso de mau funcionamento, e desde que eu tenha conhecimento do fato, comprometo-me a comunicar imediatamente á SUHAI, através do telefone 3003.0335, bem como encaminhar o veículo segurado a um dos pontos indicados por ela para ajuste ou, quando for o caso, substituição do sistema.
- (5) Declaro estar ciente de que os dados pessoais ora fornecidos poderão ser utilizados e armazenados em base de dados comuns do setor do seguro, com fundamento no interesse legítimo da Suhai Seguradora, especialmente visando a prevenção à fraude, em total observância à legislação em vigor e para sua maior segurança.
- (6) Declaro estar ciente que a Suhai Seguradora armazenará os dados pessoais ora oferecidos durante o período da relação contratual e, ainda, durante o prazo exigido pela regulação setorial.
- (7) Seus dados poderão ser compartilhados para cumprir obrigações legais ou regulatórias. Poderão, ainda, ser compartilhados com nossos contratados, prestadores de serviço para finalidade exclusiva de executar os serviços oferecidos pela Suhai.
- (8) estou Ciente de que a aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco, incluindo dados cadastrais, condições de conservação do veículo e da efetivação de vistoria prévia ou instalação de rastreador, quando exigidos pela seguradora
- (9) O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- (10) O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- (11) A inadimplência da 1.a parcela da apólice implica no cancelamento automático da cobertura do seguro.
- (12) O corretor de seguro responsável pela intermediação desta contratação tem ciência das suas obrigações previstas na Resolução CNSP nº 382/2020 e atesta que as cumpriu, inclusive aquelas previstas no artigo 4º, § 1º, da referida Resolução.
- (13) Em caso de cancelamento da cobertura Casco (Seguro Automóvel) em decorrência de sinistro, não caberá restituição de prêmio referente as demais coberturas, por ter sido concedido desconto de contratação conjugada no prêmio das demais coberturas.
- (14) Para seguros contratados na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) FIPE, em caso de extinção da Tabela Fipe, será considerada tabela disponível em jornais/revistas de maior circulação e/ou sites de reconhecida reputação na comercialização de veículos, na região e/ou nível nacional, prevalecendo a cotação mais benéfica para o Segurado.
- (15) as condições do contrato de seguro estão disponíveis no site https://suhai.link/condicoes-gerais, sendo do meu conhecimento que neste documento constam todas as demais condições contratuais, e que o não cumprimento das obrigações lá previstas, poderá resultar na perda do meu direito à indenização.

"O não cumprimento das ações declaradas nesta proposta poderá acarretar a perda de direito à indenização do seguro."

Estou de acordo com o recebi	mento de informações	pela seguradora por SMS ou através do e-mail cadastrado	: Sim () Não ().
Cidade,	, de	, de	

Assinatura do Proponente _____

Suhai Seguradora S/A - CNPJ 16.825.255/0001-23 - Processo SUSEP: 15414.900414/2013-79 - Registro eletrônico de produto SUSEP:

167860

Av. Iraé, 523 - CEP 04075-000 - São Paulo-SP.